



**4º Encontro Internacional de Política Social**  
**11º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:**  
**desafios à Política Social**  
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

---

**Eixo: Política social e estratégia de desenvolvimento.**

**OS IMPACTOS DA POLÍTICA NEOLIBERAL NA PREVIDÊNCIA  
SOCIAL BRASILEIRA**

**Gleizeane Santos de Carvalho Almeida<sup>1</sup>**  
**Karolinne Krízia da Silva Ferreira<sup>2</sup>**

**Resumo**

O presente trabalho versa sobre os emblemáticos impactos da política neoliberal sob a previdência social brasileira, objetivou-se construir uma base de conhecimento com vista a tecer crítica ao retrocesso social explícito na previdência brasileira. Para tal, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental fundamentada no materialismo histórico. Nesta direção, o trabalho foi estruturado em dois momentos, o primeiro momento é caracterizado pela explanação da conjuntura histórica na qual o neoliberalismo emerge, e o segundo momento é composto por um breve apanhado histórico da previdência social brasileira contendo os avanços e retrocessos da referida política.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo. Política social. Previdência social brasileira.

**THE IMPACTS OF NEOLIBERAL POLICY IN BRAZILIAN  
SOCIAL SECURITY**

**Abstract**

This work has the aim to reveal the impact of neoliberal policies under the Brazilian social security system aimed to build a knowledge base in order to weave critical to explicit social retrogression in the Brazilian pension. To this end, there was a bibliographical and documentary research based on historical materialism. In this direction, the work was divided into two phases, the first time is characterized by the explanation of the historical context in which neoliberalism emerges and its impact on social policies and specifically to social security, the second phase consists of a brief overview history Brazilian social security containing the advances and setbacks of the policy.

**Keywords:** Neoliberalism. Social policy. Brazilian social welfare.

**INTRODUÇÃO**

Para realizar uma análise acerca do contexto contemporâneo no qual a previdência social está imersa é imprescindível recuperar as transformações históricas que são provenientes da atual configuração da previdência brasileira, a qual tem sido marcada pelos fortes processos de regressão social. A princípio a previdência social foi uma das primeiras políticas a se constituir no Brasil, tendo como marco pertinente na história a lei nº 3.397 de 1988 juntamente com as políticas de saúde e assistência social

---

<sup>1</sup> Mestranda em Serviço Social pelo programa de pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: <gleizeane.santos@hotmail.com>.

<sup>2</sup> Mestranda em Serviço Social pelo programa de pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: <karolinnek@hotmail.com>.

formam o tripé de políticas sociais, denominado no Brasil como, seguridade social.

A previdência social se difere das demais políticas pelo seu caráter contributivo, os direitos aos benefícios são concedidos aos trabalhadores que contribuem para o sistema previdenciário e possuem carteira assinada. Evidentemente, que o conjunto dessas políticas são instrumentos fundamentais para garantia e atendimento dos direitos da classe trabalhadora neste modo de produção, porém a partir dos anos de 1970 é possível constatar um forte processo de alteração na elaboração e efetivação da seguridade social.

Esse cenário por sua vez, inicia-se na crise estrutural de 1970, a qual é responsável por uma série de transformações econômicas, políticas e sociais que afetam mundialmente os países. Diante disto, foram adotadas diversas estratégias como meio de restabelecer o capitalismo, entre elas a política neoliberal, por outro lado essas medidas resultaram no quadro de mudanças que refletem na condução da previdência social brasileira, o qual se direciona o objetivo deste trabalho, ou seja, construir uma base de conhecimento com vista a tecer crítica a esse retrocesso social explícito na previdência brasileira.

Desse modo, o trabalho está estruturado primeiramente na discussão da conjuntura histórica como maneira de compreender as condições objetivas que refletem na temática estudada e em seguida busca-se enfatizar a configuração da previdência social no contexto contemporâneo. A perspectiva adotada para realização desta pesquisa teórica consiste no materialismo histórico, o qual possibilita desvelar a realidade social, partindo do pressuposto em que a realidade não é formada de partes isoladas, mas da totalidade social, isto é, estudar a previdência social pressupõe uma leitura dos acontecimentos sócio históricos através da revisão bibliográfica dos autores clássicos e contemporâneos.

Assim, a discussão acerca da previdência social visa contribuir e ampliar o campo de estudos destinados a analisar as atuais mudanças societárias e de suas relações para com a sociedade e o Estado, além do mais desvelar as características que permeiam a atual fase de desenvolvimento do capitalismo e como estas refletem sobre a política social previdência especificamente no contexto brasileiro.

## 1. Conjuntura histórica a partir dos anos de 1970: aspectos básicos do neoliberalismo

Para analisar as sucessões de acontecimentos históricos ocorridos durante e após a década de 1970 é fundamental compreender o que de fato significou este período, ou seja, pressupõe o entendimento da realidade vivenciada antes da década de 1970 e quais os motivos que provocaram seu fim, acarretando desse modo na crise estrutural de 1970, a qual direciona-se o objetivo deste primeiro item. Aliás, o estudo desses acontecimentos torna-se necessário para compreender as mudanças ocorridas na previdência social, pois, essas alterações não são simples deliberações do governo, mas correspondem a estratégias econômicas e políticas que visam o fortalecimento do sistema econômico no contexto contemporâneo brasileiro.

O cenário que antecede esse quadro foi marcado por um “capitalismo democrático”, isto é, a existência de um falso equilíbrio entre o capital e o trabalho. Período este que teve início nos finais da segunda guerra mundial e perdurou até a década de 1960 a 1970, sendo historicamente denominado como “anos dourados”. Por sua vez, este período foi gerado como resultado da superação da crise de 1929<sup>3</sup>, onde Keynes<sup>4</sup> elaborava medidas que pudessem ultrapassar esta crise cíclica.

A proposta de Keynes tinha como objetivo questionar as bases conservadoras do liberalismo<sup>5</sup> apontando como solução um Estado com ações interventoras, ou melhor, “[...] um Estado produtor e regulador que pudesse administrar uma crise quando houvesse por meio da intervenção na relação capital/trabalho através da política salarial e do controle de preços; a distribuição de subsídios; a política fiscal” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 86). Concomitante a isto, a sociedade apresentava um histórico de movimentos reivindicatórios dos trabalhadores que exigiam formas de atendimento

---

<sup>3</sup>Crise de 1929-1932, conhecida como grande depressão consiste em uma das crises cíclicas ocorridas no modo de produção capitalista que obteve destaque pela forte queda da taxa de lucro, subconsumo da massa trabalhadora, afetando a economia dos países de maneira distinta.

<sup>4</sup>Teórico economista que tinha como ideia questionar as bases conservadoras do liberalismo, apontando como proposta a construção de um Estado interventor, ou seja, que o Estado pudesse intervir para além das condições externas na economia, mas também no âmbito social.

<sup>5</sup>Liberalismo consiste em uma corrente do pensamento econômico, a qual tem como concepção de um Estado limitado. Seu traço principal, portanto, é a convicção de que o poder do Estado não pode ser exercido em todos os campos, mas que existem esferas sujeitas à deliberação individual, classicamente os âmbitos da economia e da vida privada.

aos seus direitos e reconhecimento das expressões da Questão Social<sup>6</sup>, por isto a proposta de Keynes consistia em um Estado que interferisse no âmbito social, como meio de se adequar a nova realidade, mas também controlar essa massa de trabalhadores. Desse modo observa-se a criação de um Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*).

A consequência desse reconhecimento, resultado da pressão dos trabalhadores, foi a consolidação de políticas sociais e a ampliação da sua abrangência, na configuração de um conjunto de instituições que dariam forma aos vários modelos de Estado de Bem-Estar Social. Nesses modelos, a orientação macroeconômica de matriz Keynesiana conjugada à organização da produção taylorista-fordista alcançou o seu apogeu: durante os “anos dourados”, o capitalismo monopolista vinculou o grande dinamismo econômico [...] com a garantia de expressivos direitos sociais. (NETTO; BRAZ, 2011, p. 216).

Em outras palavras, foi um cenário ilustrado pelas altas taxas de excedentes e pela implementação das políticas sociais<sup>7</sup>, assim se explica o termo supracitado da existência de um equilíbrio entre o capital e trabalho nos “anos dourados”. Em suma, este momento representou a defensiva do capital, em que mesmo em condições limitadas permitia ao trabalhador o atendimento dos seus direitos como também a condição de consumo visando à continuidade da economia capitalista.

Todavia, apesar do modo de produção capitalista elaborar suas estratégias sempre de forma bem sucedida, alguns estudiosos já apontavam as contradições existentes que eram de forma proposital disfarçada pela lógica capitalista. Segundo Harvey (1992, p. 135)

De modo mais geral, o período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do Fordismo e do Keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. Na superfície, essas dificuldades podem ser melhor apreendidas por uma palavra: rigidez. Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em ter mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (especialmente no chamado setor “monopolista”). (HARVEY, 1992, p. 135).

---

<sup>6</sup>O termo questão social é fruto da sociedade capitalista mais especificamente “que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos”. Ou seja, antes as expressões como: pobreza, fome, entre outros eram de responsabilidade do indivíduo por isso sendo conhecidos como problemas sociais, a partir desse protagonismo da classe operária seus direitos foram reconhecidos e demandando uma intervenção através do Estado. Consultar Iamamoto (2000).

<sup>7</sup>Nota explicativa sob as políticas sociais, seu surgimento está atribuído ao forte movimento da classe trabalhadora em reivindicar o reconhecimento dos seus direitos e elaboração de formas de enfrentamentos ainda no século XIX, dessa maneira a partir do século XX o Estado sente-se ameaçado e concede a mesma, em sua essência constituem como conquista da classe trabalhadora.

Estas contradições indicadas pelo autor passaram a ser fortemente percebidas a partir principalmente do surgimento de uma demanda mais diversificada, da qual o modelo de produção – fordismo/taylorismo – predominante neste período não correspondia. Além disto, houve dois episódios que marcariam negativamente o “anos dourados”, conforme Netto e Braz (2011) foram na verdade dois detonadores: primeiro, o aumento no preço do petróleo que ameaça a comodidade financeira dos grandes capitalistas e a quebra do acordo de Bretton Woods<sup>8</sup> – padrão-ouro –o que, por sua vez, desestabilizou todo o padrão já traçado de produção em decorrência da desvalorização da moeda dólar.

Articulado aos aspectos econômicos e políticos houve também um forte impacto no âmbito social, as conquistas adquiridas, isto é, as intervenções através das políticas sociais acabaram por se tornar impertinente ao sistema, sendo alegado pelos capitalistas como algo desnecessário, que provocava altos gastos. Assim, o “glorioso” período chega ao seu fim, nas palavras de Netto (2007)

As experiências de Welfare não expressaram uma possível “evolução normal” (ou “natural”) do desenvolvimento do capitalismo. Ao contrário: elas constituíram uma excepcionalidade (cronológica, espacial e sociopolítica) na processualidade multissecular do capitalismo. Não foram mais que episódios, descartados após uma curta existência de três décadas. (NETTO, 2007, p. 145).

O esgotamento dos “anos dourados” eclodiu historicamente na crise estrutural de 1970, a qual viria a encerrar a “onda longa expansiva”, onde o Estado atuava de forma reguladora e interventora na economia, na política e na área social. Em decorrência, desse quadro crítico o capitalismo personificado na classe burguesa necessitava elaborar medidas que o permitisse superar e retomar o cenário de crescimento dos excedentes, essas estratégias por sua vez consistem em: processo de reestruturação produtiva, financeirização e ideologia neoliberal. Em outras palavras, “[...] a conjugação “globalização” / “neoliberalismo” veio demonstrar aos desavisados que o capital não tem nenhum “compromisso social” (NETTO, 2012, p.208).

O processo de reestruturação como uma das estratégias de reestabelecer o capitalismo se constitui sumariamente pelo rompimento do padrão rígido de produção

---

<sup>8</sup>Bretton Woods consiste em um acordo de gerenciamento econômico internacional. Regras de relações comerciais entre os países mais industrializados.

do período anteriormente mencionado. Este por sua vez, busca a produção mais diversificada com o intuito de responder os distintos mercados, assim compõe-se o toyotismo modelo de produção do capitalismo contemporâneo, que tem sua essência na ruptura da padronização através da flexibilização da economia. Concomitantemente a essa nova estrutura econômica constata-se a financeirização.

A financeirização do capital considerada por muitos teóricos o elemento mais relevante dessas modificações societárias possui como objetivo gerar dinheiro sem necessariamente interferir no âmbito produtivo, nesta fase do capitalismo isto tende a ocorrer por meio das transações e mercados financeiros, destacando fortemente o papel do capital fictício. Cabe acrescentar, que todas essas mudanças verificadas ocorrem sobre a dominante influência do projeto neoliberal, pois os acontecimentos ou estratégias adotadas neste novo panorama do capitalismo não ocorreram de modo isolado, pelo contrário são fatores articulados que visam ações em comum, a título de exemplo, o reestabelecimento do excedente para o capitalismo.

Embora não seja objetivo do trabalho detalhar cada uma das estratégias, ressaltá-las torna-se fundamental para que haja a compreensão da totalidade acerca das implicações do neoliberalismo quer seja na esfera econômica quer seja na esfera social. Desse modo, o neoliberalismo tem como proposta a construção de um Estado que não possua intervenção na economia, que incentive o investimento privado em contrapartida privatizando as empresas públicas através do corte ou redução dos gastos sociais. Essas novas reformas estatais se basearam nas estratégias de buscar superlucros mediante a privatização de setores públicos do Estado, podendo identificar, dessa maneira, a regressão dos direitos sociais anteriormente adquiridos.

Essa ideologia legitima precisamente o projeto do capital monopolista de romper com as restrições sociopolíticas que limitam a liberdade de movimento. Seu primeiro alvo foi constituído pela intervenção do Estado na economia: o Estado foi demonizado pelos neoliberais e apresentado como um trambolho anacrônico que deveria ser reformado [...] a ideologia neoliberal, sustentando a necessidade de “diminuir” o Estado e cortar as suas “gorduras” [...] é claro, portanto, que o objetivo real do capital monopolista não é a “diminuição” do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. (NETTO; BRAZ, 2011, p.237).

Destarte, a onda neoliberal é apossada pelos governos europeus e norte-americanos nos finais de 1970, reatualizando as bases clássicas do liberalismo em que pregava essa corrente como um desdobramento político e econômico de uma ideia

maior: o individualismo. Nesse sentido o individualismo era percebido como respeito pela pessoa, por suas preferências e opções, ou seja, o forte incentivo ao sentimento de individualidade. Eis que essa renovação apresenta novos elementos para corresponder o contexto contemporâneo do capitalismo, entretanto, suas amarras permanecem enraizadas a fim de privilegiar uma única classe, a classe dominante.

E no Brasil? Todo esse processo evidentemente ocorreu em escala mundial, no entanto, o continente latino americano onde se localiza o Brasil, vivenciou esses acontecimentos de modo peculiar, considerando que, o grau de desenvolvimento em relação aos grandes centros capitalistas se difere, sendo assim, países de capitalismo periféricos. Dessa maneira, o Brasil não apresentou verdadeiramente a estrutura do Estado de bem-estar social (*Welfare-state*) e o período denominado “anos dourados” tal como no continente europeu, mesmo assim esse fator não impediu que o contexto brasileiro também sofresse as implicações resultantes das transformações societárias.

Observa-se que a partir da década de 1990 o Brasil se abre para um período marcado pelas fortes privatizações, onde no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) se nota o descaso para com a população. Nesse sentido, “tratou-se de desencadear políticas voltadas às vítimas mais visíveis do ajuste fiscal neoliberal, para os mais pobres, dentre os pobres, os mais ‘vulneráveis’, ‘excluídos’ ”(BEHRING; 2008, p. 162). Ou melhor, medidas baseadas em provê apenas o mínimo para as famílias mais pobres do país, uma vez que os índices de pobreza extrema aumentaram em razão da crise estrutural.

Assim, é possível compreender através de uma leitura ampla e ao mesmo tempo particular que as especificidades brasileiras não são empecilhos para que o neoliberalismo se instale e provoque suas reações da forma mais perversas, em outras palavras o capitalismo contemporâneo tem se constituído sobre um campo de conflitos, ora a globalização e mundialização do capital ora a retratação dos direitos sociais. Em síntese,

[...] a ideologia neoliberal afirma que o espaço público deve ser encolhido ao mínimo enquanto o espaço privados dos interesses de mercado de ser alargado, pois considera o mercado portador da racionalidade para o funcionamento da sociedade. Ela se consolidou no Brasil com o discurso da modernização, no qual modernidade significava apenas três coisas: enxugar o Estado (entende-se: redução dos gastos públicos com os direitos sociais), importar tecnologias de ponta e gerir os interesses de finança nacional e internacional. (CHAUÍ, 2013, p.127).

Este cenário significa uma restauração no papel do Estado, como supracitado suas intervenções diretas por meio das políticas sociais passam por um processo de regressão, em contrapartida constata-se o incentivo a liberdade individual e ao consumo no mercado. Vale salientar que nessa lógica de mercado tão fomentada pelo neoliberalismo encontram-se os direitos sociais, isto é, os direitos são inseridos em uma de lógica de mercado onde somente farão uso dele aqueles que poderem pagar por tais serviços, tratados agora como mercadorias. Sobre isto, acrescentar Behring e Boschetti (2011)

[...] tratou-se, como se pôde observar, de “reformas” orientadas para o mercado, num contexto em que os problemas no âmbito do Estado brasileiro eram apontados como causas centrais da profunda crise econômica e social vivida pelo país desde o início dos anos de 1980, Reformando-se o Estado, com ênfase especial nas privatizações e na previdência social, e, acima de tudo, desprezando as conquistas de 1988 e no terreno da seguridade social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.148).

Portanto, verifica-se que a ótica neoliberal tem sido bastante favorável se tratando de estratégias bem sucedidas para a lógica destrutiva do capital, por outro lado tem acarretado num forte processo de desmonte dos direitos sociais, que neste trabalho busca-se a ênfase na previdência social, uma vez que contemporaneamente tem sido alvo de grandes cortes e reformulações na concessão de seus benefícios. Assim, os elementos abordados oferecem subsídios para desmistificar as mudanças na previdência como meras deliberações governamentais apontadas como necessárias ao crescimento do país em momento de possível “recessão”, isto é, as alterações ocorridas fazem parte de uma correlação de forças que visa fortalecer os ditames da sociedade capitalista.

## **2. Inflexões do neoliberalismo na Previdência Social**

Inicialmente, torna-se relevante sinalizar as primeiras experiências da previdência social até sua configuração atual<sup>9</sup>, assim sendo, a previdência social foi uma das primeiras políticas a se constituir no Brasil, embora até os dias atuais não alcance níveis satisfatórios na abrangência e nos serviços executados.

Segundo Castro e Lazzari (2013), o primeiro texto documentado acerca da

---

<sup>9</sup> Para um aprofundamento acerca da temática, sugerimos a leitura da seguinte referência: CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 15. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2013.



previdência social trata-se de um decreto redigido em 1821 por Dom Pedro de Alcântara, o referido texto aborda a aposentadoria da classe dos mestres e professores. Porém, a criação deste decreto não viabilizou avanços significativos em matéria de previdência social.

Diante desta conjuntura desfavorável ao trabalhador, apenas cem anos após esse primeiro ganho foi sancionada a lei Eloy Chaves, lei de importância ímpar na história da previdência social brasileira. A lei citada pressupunha a criação do sistema denominado caixas, neste sistema as empresas arrecadavam em partes iguais contribuições advindas de três fontes, são elas: união, empregados e empregadores, e depositavam diretamente na conta bancária da caixa de aposentadoria e pensões da empresa responsável. Além de aposentadorias e pensões, os fundos também eram destinados a outros serviços, citamos como exemplo o direito ao socorro médico e o acesso a medicamentos com descontos. É relevante destacar que inicialmente a lei supracitada era restrita apenas aos trabalhadores das estradas de ferro e posteriormente foi implantada nas categorias dos trabalhadores marítimos e portuários. Nesta ótica, a lei Eloy Chaves tornou-se pioneira no âmbito do seguro social brasileiro, e espelhada nela outros Institutos de Aposentadorias e Pensões foram criados, de início com abrangência de pequenas regiões e em seguida a nível nacional.

Um salto relevante na cronologia histórica da previdência Social brasileira é efetuado pelo governo de Vargas (1930-1945), que por sua característica nacionalista, popular e desenvolvimentista foi marcado pelas ações “eficazes” do Estado no âmbito da economia e no âmbito social. Devido a este fator, neste período houve uma ampliação do Seguro Social, é importante salientar que neste momento os seguros são ligados à política do Estado e direcionados a classe operária. É também neste período que as CAPs – Caixas de Aposentadorias e Pensões apresentam sinais de esgotamento, devido às fraudes executadas pelas empresas. Segundo Faleiros (2000), este fato levou o governo a suspender por seis meses todas as aposentadorias em vigor e iniciou uma reestruturação do sistema, através do Decreto nº 1.954.

Getúlio Vargas, através de sua política trabalhista, buscava, ao mesmo tempo, controlar as greves e os movimentos operários e estabelecer um sistema de seguro social. [...] o sistema de seguros foi paulatina e sucessivamente implementado através de Institutos de Previdência Social para categorias de trabalhadores como marítimos, estivadores, bancários e industriários. (FALEIROS, 2000, p. 45).

Ampliando o caráter social do governo, Vargas implementa a nova Constituição Federal, com o discurso de ampliação dos direitos sociais. Meirelles destaca o caráter pioneiro dos direitos previdenciários na Constituição de 1934, e discorre falando que a mesma “[...] faz a primeira menção expressa aos Direitos Previdenciários. Em seu art. 121, § 1º alínea “h”, previa o custeio tripartite entre trabalhadores, empregadores e Estado, vinculação obrigatória ao sistema com gestão estatal” (MEIRELLES, 2009, p. 9). No entanto, esta constituição vigorou apenas três anos e foi substituída pela Constituição de 1937<sup>10</sup>, conhecida como Polaca (por ser inspirada na Polônia). Destaca-se que a principal diferença desta nova Constituição em comparação a antiga é a possibilidade de intervenção Estatal no exercício dos direitos, o que facilitava o controle sobre a classe trabalhadora, com o artifício do cumprimento da legislação vigente.

O período de introdução da política social brasileira teve seu desfecho com a Constituição de 1937 - a qual ratificava a necessidade de reconhecimento das categorias de trabalhadores pelo Estado - e finalmente com a Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT, promulgada em 1943, que sela o modelo corporativista e fragmentando do reconhecimento dos direitos no Brasil. (BEHRING, BOSCHETTI, 2010, p. 108).

Após estes acontecimentos a Constituição de 1946<sup>11</sup> trouxe mudanças pouco significativas para a previdência, porém, é necessário destacar que foi neste momento que o termo previdência Social foi criado, para substituir o termo “Seguro Social”. Ainda no contexto de avanços históricos da previdência social brasileira, destaca-se a criação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) (1960), que unifica os contribuintes/beneficiários.

[...] a LOPS incorporou os autônomos à Previdência Social e definiu um período mínimo de contribuições de cinco anos para uma aposentadoria aos 60 anos (mulheres) e 65 (homens). Contemplava uma série de benefícios e serviços, inclusive o Serviço Social e a alimentação e possibilitava, exceto para os ferroviários, a aposentadoria por tempo de serviço aos 55 anos. Esse limite de idade foi abolido pela Lei 4.130, de 1962. (FALEIROS, 2000, p. 46).

Seguindo a linha cronológica de marcos históricos da previdência Social é de suma importância apontar a Constituição Federal de 1988 e que é vigente até os dias atuais. Sua relevância advém da constatação em seu texto da necessidade da ampliação

<sup>10</sup> A nova constituição é fruto do período ditatorial implantado por Vargas, conhecido como Estado Novo. Para aprofundamento na temática sugiro a leitura do seguinte artigo: MEIRELLES, Mário Antônio. A evolução histórica da seguridade social: aspectos históricos da previdência social no Brasil. 2009.

<sup>11</sup>Esta nova Constituição é redigida por Eurico Gaspar Dutra, presidente da república que destituiu Vargas através do Golpe Militar de 1945.

dos direitos sociais, nesta ótica o conceito de seguridade social foi instituído pela primeira vez, e é composto pelo tripé: Saúde, Assistência Social e Previdência. “A saúde e a assistência social passam a ser direitos do cidadão e dever do Estado, e a previdência mistura contribuição com financiamento estatal” (FALEIROS, 2009, p. 204).

Diante do exposto é possível notar que a história da previdência social progrediu a passos lentos, mas, o que se percebe nas últimas décadas é o retrocesso desses direitos que lentamente foram reconhecidos, a influência neoliberal sobre as políticas é algo vivo e foi sinteticamente sinalizado no item anterior. Desta maneira, seguem as inflexões diretas da influência neoliberal na política da previdência social brasileira.

O principal fator que ameaça indiretamente a previdência social existe a algumas décadas, porém nos últimos 10 anos a ameaça tornou-se mais efusiva, e se caracteriza pela ampliação do mercado das previdências privadas, oferecidas pelas grandes empresas capitalistas, como alternativa a falida previdência pública. É interessante destacar que a previdência complementar privada se expande ao passo que a previdência social se defasa progressivamente, a este fato não deve ser imputado obra do destino ou coincidência. No item anterior já foi exposto como os governos neoliberais tratam as políticas sociais por eles administradas, as mudanças em curso apenas demonstram que esta estratégia oferece resultados positivos aos capitalistas e em contrapartida vulnerabiliza ainda mais a situação do trabalhador.

As previdências complementares privadas são opções dispostas no mercado que garantem o acesso aos direitos que o setor público negligencia a iminência de uma “quebra” na previdência social pública. Dessa forma, alavanca o mercado da previdência privada. Essa visão da problemática é difundida pela mídia nacional como estratégia indireta de marketing, a passagem que segue serve de exemplo:

Nas últimas décadas, o aumento da expectativa de vida da população e a diminuição das taxas de natalidade fazem com que o número de pessoas aposentadas cresça mais do que o número de pessoas na ativa, trabalhando e contribuindo para a Previdência Social. Isso gera uma necessidade do governo destinar parte cada vez maior do Orçamento da União para cobrir este déficit. Se esta situação persiste, corremos o risco, de trabalhar toda uma vida e ao final dela não receber aposentadoria ou receber valores cada vez menores porque as previdências sociais a nível mundial estão ameaçadas de falência. (PREVIDÊNCIA PÚBLICA X PREVIDÊNCIA PRIVADA, 2015) <sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/brasil247/34132/Previd%C3%A2ncia-P%C3%BAblica-X-Previd%C3%A2ncia-Privada--Pra-onde-vamos-.htm>>.

Diante deste quadro previsível, o governo brasileiro toma decisões que também são previsíveis. As reformas, ou melhor, contra-reformas, defasam ainda mais a política que já se encontra precarizada, com o discurso de “contenção dos gastos” que estão “quebrando a máquina pública”. As ações que afetam diretamente a política em tela se constituem nas recentes alterações na política e na regressão dos direitos sociais.

No último quarto do ano de 2014 o governo brasileiro anunciava as mudanças<sup>13</sup> na concessão dos direitos previdenciários, que seriam implementadas na previdência social, tais mudanças foram implantadas em março de 2015 e dão continuidade ao processo de defasagem dos serviços públicos ofertados ao trabalhador. As atuais mudanças são justificadas com o discurso do alcance do equilíbrio fiscal, como comprova o trecho em seguida:

As alterações nas regras para a concessão dos benefícios trabalhistas e previdenciários garantirão uma economia de R\$ 18 bilhões por ano ao Governo Federal, cerca de 0,3% do PIB previsto para o próximo ano, segundo dados do Ministério do Planejamento. (BRASIL, 2015, p.1).

Conclui-se, que o retrocesso vivenciado pela previdência social, tal como outras políticas que afetam diretamente a qualidade de vida do trabalhador pauperizado, é estratégia capitalista para alavancar os serviços privados, fadando a população a vivenciar um ciclo vicioso e caótico de desregulamentação das políticas sociais em prol do aumento consubstancial dos lucros dos investidores capitalistas, tornando os serviços públicos serviços de pobres ao invés de se constituírem na prática como direitos de todos.

## CONCLUSÃO

Ao iniciar este trabalho, ressaltamos a relevância de convergir o debate sobre adoção do projeto neoliberal e suas inflexões na condução da previdência social, partindo do pressuposto de compreender a dialética dos acontecimentos históricos. Desse modo, foi construído um panorama que permitiu visualizar sucintamente a configuração que antecede as bases neoliberais, as quais demonstraram avanços na consolidação dos direitos sociais através da implementação das políticas sociais, resultantes por sua vez da forte mobilização da classe trabalhadora. Por outro lado, este

---

<sup>13</sup>As mudanças atingem o abono salarial, o seguro-desemprego, o seguro-desemprego dos pescadores artesanais, a pensão por morte e o auxílio-doença. Para maior esclarecimento indicamos acesso ao site: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/>>

período não durou mais que três décadas ocasionando em uma série de transformações societárias que buscavam o reestabelecimento do capitalismo por vias totalmente contrárias às aplicadas durante os “anos dourados”. Dessa forma, foram elaboradas diversas estratégias, dentre elas: o neoliberalismo, a qual se direcionou o objetivo deste trabalho.

O neoliberalismo por sua vez, configurou-se como um “Estado mínimo” que ideologicamente cumpre somente as tarefas básicas, ausentando-se do compromisso social, isto é, transfere para sociedade a responsabilidade de atendimento das próprias necessidades, por isso se explica que o receituário neoliberal tem representado um retrocesso histórico, uma regressão social frente às conquistas anteriormente alcançadas.

No que toca a previdência social, observa-se que toda sua trajetória é marcada pela luta e reivindicação da classe trabalhadora que gradualmente foi se ampliando, e na medida em que o capitalismo se desenvolvia mais fortes e visíveis tornaram-se suas mobilizações em prol do reconhecimento de suas demandas, entretanto a partir das mudanças estruturais que se iniciaram na década de 1970 verifica-se um processo de um rompimento com as conquistas sociais, principalmente com a reforma do Estado sob a égide neoliberal, que enfatiza a seletividade no acesso aos benefícios, focalização, diminuição dos recursos e investimentos.

Portanto, os desafios que contemporaneamente tem permeado a previdência social – a fragmentação dos serviços prestados – devem ser questionados e discutidos a fim de evitar que os direitos sociais e respectivamente suas conquistas retroceda diante dos impactos oriundos do neoliberalismo, para que dessa maneira seja possível direcionar a sociedade para o fortalecimento e igualdade social tão almejada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 4.682**, de 24 de janeiro de 1923. Lei Eloy Chaves. Brasília (DF), 1923.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 3.807**, de 26 de agosto de 1960. Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS). Brasília (DF), 1960.

\_\_\_\_\_. Novas medidas tornam a Previdência mais justa e equilibrada, afirma Gabas. **Portal Brasil**, Brasília (DF), 7 jan. 2015. Disponível em:

<<http://www.brasil.gov.br/governo/2015/01/novas-medidas-tornam-a-previdencia-mais-justa-e-equilibrada-afirma-gabas>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. **Todos os Serviços ao Cidadão**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/>> Acesso em: 10 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Previdência pública x previdência privada: pra onde vamos?** Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/brasil247/34132/Previd%C3%A2ncia-P%C3%BAblica-X-Previd%C3%A2ncia-Privada--Pra-onde-vamos-.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, BOSCHETTI. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, ALMEIRA. **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CHAUÍ, M. Uma nova classe trabalhadora. *In*: SADER. **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo, 2013.

FALEIROS, V. P. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 3. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

FALEIROS, V. DE P. As funções da política social no capitalismo. *In*: A POLÍTICA social do Estado Capitalista. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

NETTO; BRAZ. **Economia Política: uma introdução crítica**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, M. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 2, n. 3, jan./jul. 2001.

MONTANÕ, C. Um projeto para o Serviço Social crítico. **Katáysis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, jul./dez. 2006.

MEIRELLES, Mário Antônio. **A evolução histórica da seguridade social: aspectos históricos da previdência social no Brasil**. Artigo Elaborado em 21 nov. 2009. Disponível

em: <[http://www.oabpa.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1701:a-evolucao-historica-da-seguridad-social-aspectos-historicos-da-previdencia-social-no-brasil-mario-antonio-meirelles&catid=47:artigos&Itemid=109](http://www.oabpa.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1701:a-evolucao-historica-da-seguridad-social-aspectos-historicos-da-previdencia-social-no-brasil-mario-antonio-meirelles&catid=47:artigos&Itemid=109)>. Acesso em: 8 mar. 2015.

MONTANÕ,C. Um projeto para o Serviço Social crítico. **Katáysis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p.141-157, jul./dez. 2006.

NETTO,J. Capitalismo e barbárie contemporânea. *Argumentum*, Vitória, v. 4, n. 1, p.202-222, jan./jun. 2012.

NETTO,J. Desigualdade, pobreza e serviço social. **Revista da Faculdade de Serviço Social**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 135-170, 2007.